



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.478, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Denomina artéria de nossa cidade de “Rua Fábio Chiamenti – Professor”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada denominação de “Rua Fábio Chiamenti – Professor” a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se no Loteamento Rio Tigre I, Rua “B”, entre as quadras A e B, iniciando na Rua “A” até a Rua “F”, direção norte-sul.

Art. 3.º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua Fábio Chiamenti - Professor”.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 22 de Outubro de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal de Erechim

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração